

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



<u>2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210702</u> <u>PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-095-PMVX</u>

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa SANTIAGO E CAMPOS EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos, no município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20210702, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa SANTIAGO E CAMPOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.189.496/0001-03, com sede na Avenida Xinguara nº 25, Bairro Novo Eldorado, CEP: 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA; Telefone: (93) 99185-2073 - (94) 99135-3574, e-mail: thaissantys@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por sua Proprietária Sra. THAIS SANTIAGO SOUSA CAMPOS, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n°. 5651187 PCDI/PA, CPF: 003.555.982-99, telefone: 94 99135-3574, residente na Avenida Planalto nº. 26, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Eldorado dos Carajás, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo Nº. 20210702, com vigência de 17/11/2021 a 17/11/2022, referente ao Pregão Presencial SRP N°. 9/2021-095-PMVX, entre ele celebrados em data de 17/11/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo N°. 20210702, referente ao Pregão Presencial SRP n°. 9/2021-095-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período do primeiro aditivo de prorrogação de vigência que foi de 16/11/2022 a 17/11/2023, onde será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 16/11/2023 a 16/11/2024, reconduzindo os quantitativos iniciais e valores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

17 512 0611 1.011 – Construção de Sistema de Abastecimento de Água 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CNPJ: 34.887.935/0001-53



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de novembro de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SANTIAGO E CAMPOS EIRELI

CNPJ: 08.189.496/0001-03
THAIS SANTIAGO SOUSA CAMPOS / CPF: 003.555.982-99
CONTRATADA

Testemunhas:		
1	CPF:	
2	CPF:	